



Número: **0000347-35.2021.2.00.0515**

Classe: **CORREIÇÃO PARCIAL OU RECLAMAÇÃO CORREICIONAL**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região**

Última distribuição : **13/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Magistratura**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BRASILCENTER COMUNICACOES LTDA (CORRIGENTE)		GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES (ADVOGADO)	
EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA (CORRIGENTE)		GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES (ADVOGADO)	
TRT15 - Ribeirão Preto - 01a Vara (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46168 1	18/05/2021 19:01	Decisão	Decisão

Correição Parcial nº 0000347-35.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTES: BRASILCENTER COMUNICAÇÕES LTDA. e EMBRATEL TVSAT
TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CORRIGENDO: TRT15 - Ribeirão Preto - 01a Vara

DECISÃO

Trata-se de Correição Parcial apresentada por Brasilcenter Comunicações Ltda. e Embratel TVSAT Comunicações em face de ato praticado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto na condução do processo nº 0012261-50.2017.5.15.0004, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, e no qual as Corrigentes figuram como Reclamadas (Id. 456197). Como se observa da petição Id. 459713, as Corrigentes apresentam petição expressando sua desistência relativamente aos pedidos correccionais.

Nessas condições, determino o **ARQUIVAMENTO** da medida correccional apresentada.

Remeta-se cópia da decisão ao MM. Juízo Corrigendo, por mensagem eletrônica, dispensado o acompanhamento de ofício.

Publique-se, dando-se ciência às Corrigentes.

Oportunamente, arquivem-se.

Campinas, 17 de maio de 2021

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Corregedora Regional

